



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº.6549355

Senhora Diretora-Geral,

Diante da documentação constante do processo, em especial dos Despacho CEAT (5649672), Despacho DIOR (6279717), do Termo de Referência (5994547) e do Parecer AJAD (6334129), e da comprovação de existência de disponibilidade orçamentária à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-11 - Fonte 10.1 e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação do serviço técnico especializado de assinatura online da publicação UPTODATE, a ser celebrada com UpToDate Inc., pelo período de 12 (doze) meses, com renovação de assinatura, no valor total de R\$ 40.099,80 (quarenta mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 14/12/2023, às 13:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 14/12/2023, às 16:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 14/12/2023, às 18:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6549355** e o código CRC **4797809B**.